



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 112/2019 - CM

Toledo, 20 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SANDRES SPONHOLZ
Promotor de Justiça
Rua Almirante Barroso, 3200 - Centro
Toledo - PR



23/09/2019
Vincius

Assunto: Resposta ao Ofício 753/2019 - 4PJ (IC nº MPPR- 0148.19.0022040- 1)

Senhor Promotor,

Em atenção ao disposto no Ofício nº 753/2019-4PJ, sob protocolo nº2946/2019, que requisita o conhecimento dos fatos e a remessa de esclarecimentos acerca dos fatos narrados, seguem os esclarecimentos.

Anteriormente, os valores das diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal foram fixados por meio do Ato nº 13, de 5 de março de 2013, em anexo.

Passados mais de seis anos, os referidos valores permaneciam inalterados, sem sofrer qualquer tipo de reajuste. Conforme explanado na Ata da 8ª Reunião da Mesa, realizada no dia 4 de abril de 2019, em anexo, foi apresentada à Mesa, pelo Controlador Interno, os novos valores com aplicação de reajuste pelo INPC, sendo esta alteração aprovada pela Mesa.

Os valores que compõem o Ato nº 25, de 29 de abril de 2019, foram atualizados tão somente com base na inflação do período, conforme dados em anexo.

Por fim, informo que se encontra em tramitação o Projeto de Resolução nº 14, de 2019, que altera a Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal, conforme anexo.

Atenciosamente,


ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 1